



-----**ACTA NÚMERO UM/DOIS MIL E DOZE**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO**-----

-----**MARCO DE CANAVESES DE 12 DE JANEIRO DE 2012**-----

----- Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nos dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Avelino Ferreira Torres, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, e comigo Manuel Augusto da Silva Rocha, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião informando sobre a visita do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Marco António Costa, no passado dia 24 de Dezembro, às obras de construção das novas instalações do Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada que tem vindo a decorrer em bom ritmo e só com o apoio da população e da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, tentando sensibilizar o Senhor Secretário de Estado para apoiar esta importante obra. -----

----- Deu conhecimento sobre a reunião que realizamos com o novo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, a 4 de Janeiro, e a quem foi dado conhecimento das preocupações que mais afectam o Município do Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 1
REALIZADA EM 12/01/2012**

Fis 001 ✓

de Canaveses no que diz respeito à área da saúde. Foi lembrado que ainda existem muitos marcoenses que se encontram sem médico de família na área do Município, apesar da criação de duas Unidades de Saúde Familiar, nos últimos anos, uma primeira em Alpendorada e Matos e mais recentemente no Centro de Saúde do Marco de Canaveses que contribuiu para a sua redução. Apesar dos esforços feitos pela Câmara Municipal disponibilizando-se para alugar habitação para os médicos se motivarem a concorrer ao Marco de Canaveses, ainda cerca de 31% da população continua a descoberto de médico de família a que se junta a necessidade de melhoria de instalações, como é o caso da Extensão de Saúde de Tabuado. Reiteramos o nosso pedido para a resolução das diversas carências existentes, nomeadamente a questão da requalificação do Edifício onde funciona a Extensão de Saúde da Feira Nova – Ariz, o qual foi oferecido ao Estado, através da ARS do Norte por um conjunto de cidadãos para aí se instalar uma nova Unidade de Saúde Familiar. O novo Conselho Directivo da ARS do Norte é que ao contrário do que tinha sido informado pela anterior, referiu que havia dinheiro cabimentado para as obras de requalificação do referido edifício. Informou o Senhor Presidente que foi com grande surpresa que ouviu esta informação, tendo-lhe sido dito que agora é impossível recuperar esse dinheiro. Ficou da parte dos actuais responsáveis da ARS do Norte o compromisso para tentar encontrar financiamento para proceder às obras de requalificação da Extensão de Saúde da Feira Nova – Ariz a fim de aí se criar a nova Unidade de Saúde Familiar, uma vez que já existem profissionais de saúde disponíveis para o efeito. -----

----- Informou sobre a realização do Concerto de Ano Novo, realizado na Igreja de Rio de Galinhas, no dia 8 de Janeiro, promovido pela Câmara Municipal em



que participou a Academia das Artes do Marco de Canaveses -Artâmega. -----

----- Deu conhecimento sobre a realização, no passado dia 10 de Janeiro, da reunião do Núcleo Executivo e do Plenário do Conselho Local de Acção Social da Rede Social do Marco de Canaveses, onde foi feito o balanço do ano de 2011. ---

----- Informou sobre três directos do programa de televisão do canal 1 da RTP – Portugal no Coração a partir do Marco de Canaveses, no dia 11 de Janeiro. -----

----- Deu conhecimento sobre o lançamento da primeira pedra na tarde do dia 14 de Janeiro do novo complexo da CERCIMARCO de Alpendorada, lar residencial, centro de actividades ocupacionais e serviços de apoio ao domicílio. As cerimónias terminam com um jantar comemorativo dos 25 anos da CERCIMARCO. -----

-----Informou sobre as celebrações dos 160 anos da fundação do Concelho do Marco de Canaveses, que se celebram oficialmente a 31 de Março e que irão decorrer ao longo de todo o ano de 2012 com múltiplas iniciativas e actividades que gostaria que fossem partilhadas pelos cidadãos marcoenses e pelas suas instituições. Convidou os Senhores Vereadores a fazerem parte da Comissão de Honra das Comemorações dos 160 anos do Município do Marco de Canaveses. Informando que a 31 de Março e 1 de Abril terá lugar o Congresso do Município do Marco de Canaveses, no primeiro dia na cidade e no segundo dia na Vila de Alpendorada como símbolo da unidade e coesão de todo o Concelho. O convite do Senhor Presidente foi aceite pelos Senhores Vereadores. -----

----- Deu conhecimento sobre o assunto relacionado com o processo das Águas do Marco, e particularmente reafirmando e completando as informações da reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal realizadas a 22 de Dezembro. O Senhor Presidente lembrou que foi a Empresa Águas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 1
REALIZADA EM 12/01/2012

Fis 002 ✓

Marco, S.A, que colocou o Município no Tribunal Arbitral e não o contrário – não foi por isso a Câmara Municipal que tomou tal iniciativa. Depois da nossa tomada de posse em 28 de Outubro de 2005, começamos a estudar este complexo dossier do Contrato de Concessão às Águas do Marco, das redes de água e saneamento e encetamos negociações ao longo de dois anos, sem obtermos ganho de causa para as pretensões da Câmara Municipal, nomeadamente baixar os tarifários e alargar as redes de água e saneamento a construir no Concelho.

A Câmara Municipal depois de todo este tempo de negociações sem resultados úteis, e tendo em consideração os apelos da Câmara e em especial de vários grupos municipais da Assembleia Municipal para que concluíssemos as negociações e resolvêssemos o problema, decidiu accionar uma cláusula do contrato de concessão e fazer a modificação unilateral, baixando o tarifário em média 30% para os diferentes consumos e alargar as redes a construir para 75% da rede de saneamento e 85% para a rede de água ao domicílio. Esta foi a única alternativa que nos restou aconselhados por técnicos jurídicos e económico-financeiros para tentar repor o interesse público nesta concessão.-----

Entendeu, por isso, a empresa Águas do Marco accionar o Tribunal Arbitral pedindo 30 milhões de euros de indemnização pelo desequilíbrio económico-financeiro da concessão fruto da alteração unilateral da Câmara Municipal, tendo o Tribunal Arbitral tomado a decisão de o Município indemnizar a empresa em 16 milhões de euros para repor o equilíbrio do contrato da concessão em termos económico-financeiros. Como a Câmara Municipal entendeu que o Tribunal não julgou de forma objectiva e imparcial aquilo que foi a defesa da Câmara Municipal, do interesse público dos cidadãos do Marco de Canaveses, das suas empresas, das suas instituições e das autarquias, porque também pagam água e



saneamento. O que a Câmara suscitou no seu recurso, foi a validade em parte ou no todo dessa concessão, tendo também em linha de conta alguns aspectos de inconstitucionalidade das normas tal como foram aplicadas em Tribunal Arbitral. A Câmara Municipal quando tomou conhecimento da condenação como indemnização de 16 milhões, não podia ficar impávida e serena, aceitar essa condenação sem mais, uma vez que a Câmara Municipal sente, que o Tribunal não julgou conforme devia ter julgado e por isso os nossos advogados consideraram que podiam e deviam fazer o respectivo recurso exactamente nos termos em que o problema estava colocado – saber se o contrato de concessão era válido no todo ou em parte. Por isso mesmo e em defesa dos interesses do Marco de Canaveses, a Câmara Municipal concordou com os advogados de apresentar recurso. Esclareceu o Senhor Presidente que os advogados do Município se empenharam no recurso que apresenta 300 páginas com muita matéria contestada. O recurso foi apresentado junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel que o aceitou, admitiu o recurso, ao contrário do que foi dito que o mesmo tinha sido rejeitado – só que entretanto foi revogado o despacho de admissão do recurso do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, por despacho do relator do Tribunal Central Administrativo do Norte, que entendeu que a sede própria para apresentar o recurso era o Tribunal Arbitral. O Senhor Presidente afirmou que respeita a Lei se assim for, apesar de considerar em sua opinião um absurdo, a imposição de apresentar o referido recurso junto do Tribunal Arbitral que condenou o Município e é este que vai admitir ou não o recurso de uma decisão por si proferida – recordou o Senhor Presidente que nas reuniões dos órgãos autárquicos municipais de 22 de Dezembro disse que assim sendo tinha muito receio que o Tribunal Arbitral pudesse não admitir o recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 1
REALIZADA EM 12/01/2012

Fis

003 ✓

da Câmara Municipal, até porque não quererão dar continuidade a este processo e estarão mais interessados que a sentença por si proferida transite em julgado.- Assim, de acordo com o determinado por despacho do relator do Tribunal Central Administrativo do Norte o recurso foi enviado para o Tribunal Arbitral, e só agora há poucos dias é que o nosso advogado recebeu a decisão do Presidente do Tribunal Arbitral que não admitiu o nosso recurso. O Senhor Presidente informou que já muito foi dito e se escreveu sobre este assunto, nomeadamente que o Município do Marco de Canaveses não devia e não tinha mesmo competência para recorrer – a verdade é que nunca houve uma renúncia ao recurso – esclareceu o Senhor Presidente que o que está a ser posto em causa é uma parte ou o todo do contrato de concessão – cabe por isso mesmo, a reclamação da decisão do Tribunal Arbitral de não admitir o recurso do Município do Marco de Canaveses e o advogado da Câmara Municipal está já a tratar e a trabalhar nisso mesmo, de reclamar para o Tribunal Central Administrativo do Norte, dispondo de dez dias para o efeito. Esclareceu que se a decisão voltar a ser negativa, irá ser feita uma nova reclamação para a Conferência, confirmando o Senhor Presidente que irá até onde for possível, se necessário mesmo até ao Tribunal Europeu, admitindo que o fará sempre em defesa da nossa terra que é o Marco de Canaveses, percorrendo todas as instâncias que forem permitidas, sempre em defesa do nosso Município, porque o que está em causa é uma comunidade de 54.000 pessoas que são cidadãos portugueses, com as suas instituições, empresas e autarquias. Esclareceu o Senhor Presidente mais uma vez que o recurso é não sobre a execução ou cumprimento do contrato, ou sua integração ou interpretação, mas sim sobre uma questão específica que é a validade total ou parcial do contrato – este é o ponto específico é o cerne da questão. Sobre a



questão específica da validade, esclareceu o Senhor Presidente que nunca as partes, apesar de terem pedido que o Tribunal Arbitral julgasse sobre isso, nunca formularam expressamente qualquer renúncia ao recurso, pois mesmo que o fizessem tacitamente, isso não pode valer porque contraria o princípio da prevalência da dignidade e do ordenamento jurídico, não devem prevalecer só por vontade das partes contratos ilegais desconformes com a lei, porque há um recurso apresentado pelo Município, também questões de inconstitucionalidade de normas tal como foram aplicadas em Tribunal e quando a estas questões não cabe qualquer renúncia antecipada a recursos – grosso modo são estas as três ordens de razão que levaram e levam o Município a sustentarem a admissibilidade do recurso apesar da cláusula de renúncia. Esclareceu o Senhor Presidente que esta é apenas a síntese pois muito mais se poderia aqui enunciar. Referiu o Senhor Presidente que esta postura devia ser a postura de todos aqueles que representam os cidadãos do Marco de Canaveses, assumindo uma postura como se de um bloco granítico se tratasse, pois qualquer postura contrária só interessa à outra parte, neste caso às Águas do Marco, leia-se AGS/Somague-dividir para que não exista união em torno da defesa e interesse do Município que devia estar desde o seu início defendido. Por isso mesmo repetiu, que temos que ser coerentes com tudo aquilo que sempre dissemos e defendemos e solidários para com todos aqueles que representamos – mesmo os membros do CDS-PP que à época de 2005 defenderam este contrato, podem admitir que o contrato de concessão não foi o melhor para a comunidade marcoense, pois de resto, tanto quanto é possível verificar, das declarações produzidas pelo seu antecessor junto do Tribunal Arbitral, que lá afirmou entre muitas outras coisas, que até desconhecia muitos aspectos do contrato de



concessão, que só se tinha limitado a assinar o mesmo, chegando a responsabilizar alguns dos seus pares da Vereação e que ficou surpreendido, quando o Tribunal Arbitral pediu o caso base editado, e se descobriu mais 112 milhões de euros de receitas para as Águas do Marco. De facto, isto é um verdadeiro escândalo, atendendo a que a concessão já era suficientemente vantajosa, mas mais 112 milhões de receita, não é algo despiciendo. Se tal na altura não era justo para o Marco de Canaveses e para o seu povo, ainda menos agora sabendo-se que há mais pessoas a viver no limiar da pobreza, devido à crise nacional e internacional, e flagelo do desemprego. Se assim é, como é óbvio, e convém recordá-lo quando foram candidatos às eleições autárquicas de 2005, os partidos políticos, designadamente, o Partido Comunista Português disse que renunciava ao contrato, o Partido Socialista rasgava o contrato, usando mesmo outdoor's com essa expressão, o CDS não disse nada por razões óbvias, porque tinha acabado de assinar o contrato que estava ainda com a tinta fresca e o PSD disse que iria reavaliar o contrato de concessão, com vista à sua revisão para repor o interesse público, que devia ter estado sempre presente na elaboração e aprovação do mesmo. E, porque éramos e somos pessoas responsáveis não assumimos rasgar ou denunciar o contrato porque tal representava indemnizações que não eram pequenas, mas seguramente de dezenas de milhões de euros – assumimos então que iríamos reavaliar o contrato de concessão com vista à sua revisão para repor o interesse público, que não estava salvaguardado e que levou a Câmara Municipal à época perante a grande manifestação do verão de 2005, junto aos Paços do Concelho, a suspender o tarifário. Aquilo que se pretendia era baixar o tarifário e aumentar a rede de saneamento para além dos 60%. Se no nosso primeiro mandato autárquico



quase todos os Partidos na Assembleia Municipal interpelaram à sociedade quando terminavam as negociações entre a Câmara e as Águas do Marco. Apesar de se fazer passar para a opinião pública a ideia de que esta Câmara não quis dialogar ou já devia ter começado a dialogar - a verdade é que este executivo dialogou mais de dois anos com as Águas do Marco, e com responsáveis máximos da AGS. Tendo-se efectuado diversas simulações, que foram trabalhadas e discutidas e que as Águas do Marco/ AGS - nunca aceitaram, porque todas as hipóteses apresentadas nunca mantinham o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Contra factos não há argumentos. Assim sendo mesmo com as mudanças de alguns líderes de partidos políticos no Concelho de Marco de Canaveses não é possível dar o dito por não dito. Após muitas consultas este foi o caminho que nos indicaram - tentar fazer a modificação unilateral - referindo-nos até que da decisão do Tribunal Arbitral poderia resultar jurisprudência para o futuro. Este é um processo que deve interessar a todos, porque está em causa a defesa intransigente do Município e dos marcoenses e que independentemente das diferenças e das disputas todos se devem manter unidos por uma causa comum - o Marco de Canaveses. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Artur Melo solicitou a palavra para informar que não estaria presente na reunião da Comissão da Reforma Administrativa e que será substituído pelo Eng. Agostinho Sousa Pinto. Informou que por se encontrar ausente no fim-de-semana não estaria presente na cerimónia do lançamento da 1ª pedra do complexo da CERCIMARCO e no jantar dos 25 anos da CERCIMARCO. -----



----- O Senhor Vereador Ferreira Torres solicitou a palavra para informar que está indubitavelmente ao lado do executivo municipal e que deseja que a Câmara Municipal ganhe esta batalha jurídica das águas e que o deixaria muito contente, por entender que o Município sai prejudicado com o contrato e que deseja provar ao longo do tempo que essa é a sua vontade. Reiterou que na altura em que assinou o contrato se encontrava em campanha eleitoral em Amarante, razão pela qual só exercia o mandato em Marco de Canaveses a meio tempo e que na altura lhe ligaram para vir assinar o contrato e que assinou à confiança na pessoa que liderou as negociações do contrato e que identificou como o Vereador e Vice-presidente na época, Sr. Norberto Soares. Referiu que estava bem desgraçado se na altura tivesse que conferir tudo o que os seus colaboradores e chefe de gabinete lhe colocassem à frente para assinar. Afirmou que quando necessário o Movimento MCFT intervirá em favor da posição da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Enquanto houver hipóteses de ganhar esta causa devem ir até ao fim. -----

----- O Senhor Presidente reiterou a necessidade de união de todo o executivo, independentemente das diferenças que os separam, porque estão em causa os interesses do Marco de Canaveses. Que era importante que neste caso não houvesse divisões apelando à consciência individual e colectiva em favor desta causa que é do Marco de Canaveses. -----

----- Como mais nenhum Vereador solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara propôs que se passasse à ordem de trabalhos: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da acta da reunião do dia 22 de Dezembro de 2011.-----

Presente a acta da reunião do dia 22 de Dezembro de 2011, a qual, depois de



lida, foi aprovada por **maioria** com a abstenção do vereador do PS. -----

2. Balancete de Tesouraria de 11/Janeiro/2012. Foi apreciado o balancete de tesouraria de onze de Janeiro de dois mil e doze, onde se constatou que havia um saldo de 2.489.818,66 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e 908.047,85 € (novecentos e oito e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) de Operações Não Orçamentais. -----

Tomado Conhecimento.-----

3. Alteração nº. 8 ao Orçamento e nº 8 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2011. **Ratificação.** Presente informação do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

Deliberado por maioria com abstenção dos Vereadores do MCFT e do Vereador do PS, ratificar a alteração orçamental mencionada. -----

4. Autorização de Despesas para o ano de 2012. Presente Proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das despesas constantes na proposta apresentada.-----

5. Constituição de Fundos de Maneio para o Ano Económico de 2012. Presente Proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade a constituição dos Fundos de Maneio nos termos propostos.-----

6. Ajuste Directo de Concessão de Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega - Aprovação de Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização anexando o Programa de Concurso e Caderno de Encargos correspondente.-----



Retirado da Ordem da Trabalhos.-----

7. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos no valor de € 790, mensais, para comparticipação das despesas relativas a vigilância, manutenção e limpeza do pavilhão desportivo da Escola EB 2,3 de Alpendorada. Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

8. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Fornos no valor de € 790, mensais, para comparticipação das despesas relativas a vigilância, manutenção e limpeza do Complexo do Estádio Municipal do Marco de Canaveses. Presente o Protocolo mencionado.-----

O Senhor Presidente esclareceu que na base deste protocolo reside o facto de a Câmara Municipal do Marco de Canaveses não possuir nos seus quadros os meios, e desde logo o número de funcionários suficientes para poder assegurar a limpeza dos edifícios municipais, razão única que preside à outorga do presente protocolo, a falta de recursos humanos. -----

Deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores do MCFT com declaração de voto, autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

Declaração de voto do MCFT: "entendem que no núcleo urbano da cidade, nos edifícios municipais, devem ser os funcionários da Câmara Municipal a assegurar as respectivas limpezas".-----



9. II Mostra Jovem do Marco de Canaveses – Aprovação de parceria entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses com a Associação dos Artistas do Marco de Canaveses e o Curso Profissional de Técnico de Multimédia da Escola Secundária do Marco de Canaveses conforme Regulamento e Ficha de Inscrição. Presente proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

10. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada para atribuição de um subsídio de 4.984,00 €, de apoio à época desportiva 2011/12.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

11. Atribuição de Lugares de Venda para a Actividade de Comércio a Retalho em Feiras. Abertura de Procedimento para a atribuição das licenças de ocupação para o período de 2012 e 2013, com nomeação de comissão supervisora da realização de sorteio. Presente proposta do Senhor Vice-Presidente.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

12. Autorização Especial de Atribuição Temporária de Lugares de Venda para a Actividade de Comércio a Retalho em Feiras. Presente proposta.-----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada.-----

13. Pagamento em Prestações para a Actividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados. Presente proposta do Senhor Vice-Presidente.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

14. Alteração à Postura de Trânsito da Cidade. Presente proposta do Senhor Vice-Presidente.-----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.-----

15. Rectificação de Levantamento Topográfico - Escritura de Permuta entre o Município do Marco de Canaveses e Manuel da Silva Azevedo e esposa. Presente informação do Gabinete Jurídico.-----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.-----

16. Voto de Louvor à atleta marcoense Vânia Ribeiro, por representar a selecção Nacional e se ter sagrado Vice-Campeã da Europa em Hoquei Patins Feminino, na Alemanha e, Felicitações de Atribuição do Estatuto - PME Excelência 2011 às empresas marcoenses, Printerman - Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Unipessoal, Lda, Malhas Vestilã, Lda., Global - Produtos de Embalagem, Lda., Edivalor - Construção e Obras Públicas, S.A, D.P.I - Decapagem e Pinturas Industriais, Lda e Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda. Presentes propostas do Senhor Presidente no sentido mencionado.-----

Deliberado por unanimidade a atribuição do voto de louvor e felicitações propostos.-----

17. Protocolo entre Município do Marco de Canaveses e a empresa Empreitarte - Construção Civil, Lda - Infra-estruturas Urbanas de Drenagem de Águas Residuais. Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

18. Execução de infra-estruturas de loteamento, hipoteca de lotes como caução.



Loteamento: Lugar da Igreja, Constance; requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Constance. Presente Informação dos Serviços Técnicos.-----

Deliberado por unanimidade aceitar a prestação de caução nos termos propostos.-----

19.Prestação de Serviços para assegurar a função de Nadador Salvador na Piscina Municipal de Alpendorada pelo período de 1 de Fevereiro de 2012 a 30 de Junho de 2012, pelo preço mensal de 732,36 €. Presente Relatório de Análise.

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do ajuste directo mencionado a José Miguel Barros Neves Marques.-----

20.Prestação de Serviços para assegurar a função de Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendorada pelo período de 1 de Janeiro de 2012 a 30 de Junho de 2012, pelo preço mensal de 1559,08 €. Presente Relatório de Análise.

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do ajuste directo mencionado a Sérgio Renato Aires Barbosa.-----

21.Protocolo entre Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, Cooperativa de Solidariedade Social, para atribuição de um Subsídio de 100.000,00€ (cem mil euros) para comparticipação na construção do novo Edifício do Complexo Cercimarco de Alpendorada e Matos. Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

22.Listagem dos pagamentos efectuados no início do novo ano económico de 2012, até à 1ª reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Janeiro de

